



RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 14/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA- UFU - 2018.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 14/2017.

ONDE SE LÊ:

4.7.1. O candidato deverá anexar no formato PDF, no período de inscrição, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

LEIA-SE:

4.7.1. Item cancelado.

ONDE SE LÊ:

4.7.2. atende.dirps@prograd.ufu.br

LEIA-SE:

4.7.2. atendimento@dirps.ufu.br



ONDE SE LÊ:

4.7.5. (...) deverá anexar em formato PDF (...).

LEIA-SE:

4.7.5. (...) deverá entregar na Diretoria de Processos Seletivos, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, 38.408-144 - Uberlândia – MG (ou por Sedex).

ONDE SE LÊ:

4.8.3. O CPF e RG do candidato são requisitos obrigatórios para efetivação da inscrição.

LEIA-SE:

4.8.3 O currículo, CPF e RG do candidato são requisitos obrigatórios para efetivação da inscrição. Além disso inserir arquivo do currículo no formato PDF, no campo específico de currículo.

ONDE SE LÊ:

4.11.6. 06 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

4.11.6. 09 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

6.6. d)

LEIA-SE:

6.6. d) Item cancelado



ONDE SE LÊ:

7.11. 7.8

LEIA-SE:

7.11. 7.10

ONDE SE LÊ:

9.2. 05 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE:

9.2. 29 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

9.16.

LEIA-SE:

9.16. Item cancelado

ONDE SE LÊ:

9.17.

LEIA-SE:

9.17. Item cancelado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



ONDE SE LÊ:

9.19.

LEIA-SE:

9.19. Item cancelado

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

UBERLÂNDIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação